

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.546, de 29 de novembro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.381, de 29 de novembro de 2011

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS-1201-1030200271.153 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO HOSPITAL ANA NERY SCS 4.4.5.0.42.00.00.00- AUXÍLIOS (001126)......R\$ 50.000,00 SOMA..... R\$ 50.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS 0301-2266100471.018- IMPLANTAÇÃO DA PRIIMEIRA FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO **REGIONAL -TECNO-UNISC** 4.4.9.0.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES (000128)......R\$ 50.000,00 SOMA..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de novembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretária Municipal de Administração